INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA GAVIÃO, NO BAIRRO JOÃO DE BARRO."



JUSTIFICATIVA

A execução do calçamento no Bairro João de Barro é medida essencial para garantir mobilidade, acessibilidade e valorização urbana. A ausência de calçamento compromete o deslocamento de pedestres e veículos, favorece o acúmulo de poeira em períodos secos e de lama em épocas chuvosas, além de aumentar o risco de acidentes e deteriorar a infraestrutura existente. A obra permitirá melhores condições de tráfego, organização dos espaços públicos e maior qualidade de vida para os moradores. Trata-se de ação estruturante e preventiva, indispensável para o desenvolvimento sustentável e para a integração adequada do bairro à malha urbana.

Boa Vista – RR, 08 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro